



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4501/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Junho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Proad nº 2954/2026

Interessados(as): Regina Maria Alves Baptista (servidora inativa)

Assunto: Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Defere-se o pedido de isenção de IRRF à servidora aposentada Regina Maria Alves Baptista, a contar de 23-04-2026, data da identificação de forma cabal e inequívoca da patologia, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/1988 e alínea "c" do inciso I do § 4º do Anexo ao Decreto nº 9.580/2018.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Editais

Editais da Corregedoria

EDITAL SECOR nº 05/2026

EDITAL SECOR nº 05/2026

Secretaria da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Editais SECOR nº 05/2026

A Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena Telesca, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber para todos os efeitos jurídicos, aos interessados que virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que, decorridos 10 (dez) dias da publicação deste Edital, serão convertidos em renda em favor da União os créditos das contas judiciais do Banco do Brasil, em processos constantes da relação anexa (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1 vR S1 rTjxFJlcbYUpqSx i4j54gn3jK4KvDqmgUX9 9d4VDCMedOjaL-ZOnE2k4XQBxSbV8rGaBP1 K/pubhtml?gid=1 39579781 8&single=true>), já arquivados definitivamente com valores iguais ou inferiores a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob código de receita 591 8 - Valores Oriundos de Depósito Judicial - Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça Trabalho - Projeto Garimpo, conforme previsto no Art. 1º 2, §2º, do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT Nº 61 /2024.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Des. MARIA MADALENA TELESKA
Corregedora Regional
TRT da 4ª Região

EDITAL SECOR N° 06/2026

EDITAL SECOR N° 06/2026

Secretaria da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região

Edital SECOR n° 06/2026

A Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena Telesca, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber para todos os efeitos jurídicos, aos interessados que virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que, decorridos 10 (dez) dias da publicação deste Edital, serão convertidos em renda em favor da União os créditos das contas judiciais da Caixa Econômica Federal, em processos constantes da relação anexa (https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1_vR8GsljG5o8tZzTs-sbz7f5hrOQ7063OZNdJmn9_I6JVesiEtBIHL5-U5S6Tq9CmLemWGRVwQFJAwlM/pubhtml?gid=458082904&single=true), já arquivados definitivamente com valores iguais ou inferiores a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob código de receita 591 8 - Valores Oriundos de Depósito Judicial - Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça Trabalho - Projeto Garimpo, conforme previsto no Art. 1º, §2º, do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT N° 61 /2024.
Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Des. MARIA MADALENA TELESKA
Corregedora Regional
TRT da 4a Região

Edital da Presidência

EDITAL GP n° 07/2026 - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL GP.TRT4 N° 03/2026

EDITAL GP n° 07/2026

4º CONCURSO CULTURAL DE DIREITOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO NAS ESCOLAS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL GP.TRT4 N° 03/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL GP.TRT4 N° 03/2026 do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09.04.2026, publicado em 10.04.2026, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. No subitem 3.2 onde se lê:

3.2 Os trabalhos (desenhos, linguagens gráficas ou produções textuais) deverão ser encaminhados exclusivamente pela escola participante, em formato digital, até o dia 30 de junho de 2026, conforme o prazo previsto no cronograma (item 11).

Leia-se:

3.2 Os trabalhos (desenhos, linguagens gráficas ou produções textuais) deverão ser encaminhados exclusivamente pela escola participante, em formato digital, até o dia 30 de julho de 2026, conforme o prazo previsto no cronograma (item 11).

2. No subitem 4.2 onde se lê:

4.2 A inscrição será formalizada exclusivamente pela escola participante, mediante o envio dos trabalhos digitalizados, até o dia 30 de junho de 2026, conforme item 3.2. Os trabalhos devem ser enviados em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB por arquivo.

Leia-se:

4.2 A inscrição será formalizada exclusivamente pela escola participante, mediante o envio dos trabalhos digitalizados, até o dia 30 de julho de 2026, conforme item 3.2. Os trabalhos devem ser enviados em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB por arquivo.

3. No subitem 11.1 onde se lê:

11.1 O 4º CONCURSO CULTURAL DE DIREITOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO NAS ESCOLAS realizará suas atividades de acordo com o cronograma abaixo:

Etapa do 4º Concurso Cultural	Data
Publicação do Edital	abril de 2026
Visitas de sensibilização e engajamento nas escolas	abril e maio de 2026
Inscrição e envio dos trabalhos pelas escolas	até 30 de junho de 2026
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora	julho de 2026
Divulgação dos resultados (no site trt4.jus.br)	agosto de 2026
Cerimônia de Premiação	outubro de 2026

Leia-se:

11.1 O 4º CONCURSO CULTURAL DE DIREITOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO NAS ESCOLAS realizará suas atividades de acordo com o cronograma abaixo:

Etapa do 4º Concurso Cultural	Data
Publicação do Edital	abril de 2026
Visitas de sensibilização e engajamento nas escolas	abril a junho de 2026
Inscrição e envio dos trabalhos pelas escolas	até 30 de julho de 2026
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora	agosto de 2026
Divulgação dos resultados (no site trt4.jus.br)	agosto de 2026
Cerimônia de Premiação	outubro de 2026

4. Os demais itens e subitens do citado Edital GP.TRT4 nº 03/2026 permanecem inalterados.

Alexandre Corrêa da Cruz
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria
Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 02/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cruz Alta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n. 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 n. 339/2026 e a Resolução Administrativa n. 10/2026, que regulamentam a Resolução Administrativa n. 07/2026, e facultam aos juízes titulares das unidades a adesão, ou não, ao ponto facultativo,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria nº 01/2026, que estabelece a não adesão aos pontos facultativos do ano de 2026 na Vara do Trabalho de Cruz Alta, para determinar a adesão da unidade judiciária aos pontos facultativos nos seguintes dias:

I- 10 de agosto; e

II- 07 de dezembro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como a Subseção da OAB local.

Cruz Alta, 23 de junho de 2026.

MARISTELA BERTEI ZANETTI

Juíza do Trabalho

Vara do Trabalho de Cruz Alta

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.300/2026, de 18 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3222/2026, resolve:

1. CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor JESSÉ SANGALLI DE MELLO (102466), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, com a percepção dos vencimentos integrais do cargo efetivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04-07-2026, com fundamento no artigo 86 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "I", inciso V e inciso VII, da Lei Complementar nº 64/1990.

2. SUSPENDER, a contar de 04-07-2026, pelo período de 03 (três) meses, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS do servidor, nos termos do §4º do art. 35 da Resolução CSJT nº 315/2021.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.311/2026, de 22 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3227/2026, resolve:

CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor MARCELO DANTAS RITTA (116238), Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com a percepção dos vencimentos integrais do cargo efetivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04-07-2026, com fundamento no artigo 86 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "I", inciso V e inciso VII, da Lei Complementar nº 64/1990.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.318, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.318, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Nomina membros da Comissão Regional de Acompanhamento e Monitoramento do Regime de Equivalência da Carga de Trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, X, XI e XII do *caput* do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026, que Institui a Comissão Regional de Acompanhamento e Monitoramento do Regime de Equivalência da Carga de Trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2774/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, elencados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, X, XI e XII do *caput* do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026:

I - Mariana Piccoli Lerina, Juíza Auxiliar da Presidência (inciso I do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026);

II - Carolina Quadrado Ilha, Juíza Auxiliar da Corregedoria (inciso II do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026);

III - Eduardo Duarte Elyseu, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Comissão Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (inciso III do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026);

IV - Gustavo Jaques, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Corregedoria Regional (inciso IV do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026);

V -Márcia Padula Mucenic, Juíza do Trabalho Substituta indicada pela Corregedoria Regional (inciso V do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026);

VI -Eliane Covolo Melgarejo, Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela AMATRA IV (inciso VI do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026);

VII -Eduardo de Azevedo Colvara, servidor representante indicado pelo Conselho de Diretores de Secretaria da Justiça do Trabalho da 4ª Região (inciso X do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026);

VIII -Josiane Brandielli Schuck, servidora representante dos(as) Secretários(as) de Audiência, indicada pela Corregedoria Regional (inciso XI do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026);

IX -Fabiana Pandolfo Cherubini, servidora representante indicada pelo SINTRAJUFE-RS (inciso XII do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.258/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

(republicação por erro material)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1335, de 24 de junho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025 e considerando o que consta no PA nº 3940/2026, resolve:

1. REMOVER, de ofício, a servidora BRUNA TAROUÇO PINTO (102911), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Coordenadoria de Recursos para a ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA.
2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, mantendo sua lotação na ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO

ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 1: 28ª VT de Porto Alegre
Anexo 2: 20ª VT de Porto Alegre

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Editais

Edital - SEAMA

EDITAL SEAMA N. 13, 22 de junho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 02/2020, com as alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas nºs 01/2021, 21/2021, 09/2022, 21/2023 e 44/2025,

FAZ SABER aos Juízes(izas) do Trabalho Substitutos(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I - Encontra-se vaga, para fins de promoção de Juiz(iza) do Trabalho Substituto(a), a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de BAGÉ e Posto Avançado de DOM PEDRITO, a ser preenchida pelo critério do merecimento;

II - O(a) magistrado(a) interessado na promoção dirigirá requerimento ao Presidente do Tribunal no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, conforme previsto no art. 2º da Resolução Administrativa nº 02/2020;

III - No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, previsto item II, o(a) magistrado(a) interessado(a) deverá juntar os documentos exigidos no art. 2º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 02/2020.

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Edital da Presidência	2
Portaria	3
Portaria Corregedoria	3
Portaria Presidência	4
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Relatório	5
Relatório Inspeção Correcional	5
Secretaria de Apoio aos Magistrados	5
Edital	5
Edital - SEAMA	5